



**Universidade de Brasília (UnB)**

**Disciplina: Instituições de Direito Público e Privado**

**Código: FDD0004 Turma: 05**

**Docentes: Rafael da Escóssia Lima**

**Discentes: Fernanda Naarah da Silva Atanzio - 241020189**

**Vynícus Eduardo Nunes de Oliveira - 241001530**

### **Resumo dos capítulos 1, 2 e 3 do livro “A morte da Medicina”**

O livro começa introduzindo o assunto do [artigo de Giubilini e Minerva](#) onde o principal tema é o “abortamento pós-nascimento” que mencionado pelo autor Helio Angotti Neto, se trata de um eufemismo para o ato do infanticídio.

O próprio nome do livro entrega um pouco sobre o assunto tratado como uma forma de acabar com a gênese da medicina, que em contexto se dita: Medicina é a ciência que estuda a saúde como um todo. Seu objetivo é prevenir e combater doenças, manter a qualidade de vida e promover o bem-estar, seja ele individual ou coletivo.

É notável que o autor evidencia seu espanto em relação ao artigo científico, não conseguindo de nenhuma forma ter concordância com as partes descritas ao decorrer de toda a pesquisa.

(...) A medicina está em perigo. De certa forma, sempre esteve. Principalmente naqueles momentos em que muitos de nós, médicos, esquecemos o que é ser médico. (...)

(A morte da Medicina - Helio Angotti Neto, 2015, p. 6).

Também é relatado pelo próprio autor como o profissional era e como está se tornando hoje, com inúmeras possibilidades de uma dissociação ao que é ser médico.

Hipócrates, que foi um médico grego, considerado o pai da medicina, foi mencionado pelo autor, no que se diz ao seu juramento de ética recitado pelos formandos, teve suas características passadas a uma crítica para o que diz, aborto. Podendo até surgir uma questão avulsa: Abortar seria ético? E o que é ser ético?

Dando continuidade ao livro é perceptível analisar diversas maneiras como o autor tenta justificar sua opinião usando argumentos para derrubar o artigo mencionado e gerar dúvida ao leitor. Uma delas é a maneira como ele explica de forma redundante o que é o eufemismo seguindo de uma crítica construtiva do título do artigo de Giubilini e Minerva.

Onde trata da forma de uma menção substituta do título. Analisando essas citações alarmantes sobre o artigo, ele conclui a fala com resulpa e simplificando todo o contexto em crueldade contra a vida.

O aspecto mais intrigante, como em falas do artigo, é como os autores tentam ocultar os termos oriundos de aspectos que trazem sensação de conforto e tranquilidade ao ler.

O autor do livro entra em outra esfera debatida por muitas pessoas “direito de decidir”, e nós como autores do resumo, venho a lhes perguntar: O que seria para cada indivíduo o “direito de decidir”? Ele está ligado ao direito garantido pela constituição? Ou mesmo tem relação com o cristianismo em vários termos descritos pela bíblia?

(...) Defensores do “abortamento voluntário” ou da “interrupção da gravidez” (dois eufemismos para assassinato de bebês durante a gestação) utilizam expressões como “direito de decidir”, “autonomia das mulheres” e até mesmo “liberdade sexual”,

ocultando a outra face da moeda, na qual se questionaria qual o direito dado ao feto em tal decisão, qual a autonomia do bebê e que liberdade é essa na qual a mulher se liberta das conseqüências para se escravizar ao prazer e ao capricho enquanto submete seu filho à morte. (...)

(A morte da Medicina - Helio Angotti Neto, 2015, p. 10).

São pontos como estes que deve-se analisar em quais termos os defensores do aborto e infanticídio querem chegar, e como isso amenizaria a atual situação de uma nação, ou mesmo pioraria.

Em uma troca de diálogo rápida com alguns amigos próximos sobre este mesmo livro escolhido, surgiu a seguinte interpretação: “A legalização do aborto traria consigo um descontrole social por parte das mulheres, e conflitos internos dentro de lares, e isso se tornaria em um comércio, quanto custaria uma vida? E também relatado um eufemismo interessante, açougueiro/abatedouro de humanos/fetos.”

A liberdade de expressão sempre é uma justificativa para se camuflar de ataques sobre o tema aborto, ou mesmo acabar com a discussão gerada, mas em nossos pensamentos como indivíduos críticos, qual é a liberdade de expressão que um humano/feto possa ter?

Assim também pode-se completar em um questionamento também dito em algumas aulas anteriores: Até onde a minha liberdade afeta a liberdade do outro?

E um outro ponto que surge também que é dever do responsável legal na criação do menor incapaz, tendo em vista que segundo o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) no (..) Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. (...). ((ECA) Estatuto da Criança e do Adolescente, 2014).

(...) Art. 18-A. A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los. ([Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014](#)) (..)

((ECA) Estatuto da Criança e do Adolescente, 2014).

Analisando este conceito e o limite de liberdade entre indivíduos, como um responsável legal pode interferir na vida de um humano/feto privando-o da existência da vida, quando a mesma constituição se refere que (...) Art. 229. Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores (...). (Constituição Federal, 1988).

Sendo assim existem bases estereotipadas acerca de todo este assunto, é necessário instaurar pensamentos críticos, não focando no individualismo, mas sim no geral de uma sociedade que tenta avançar socialmente, economicamente, digitalmente, culturalmente e sustentavelmente.

Venho com uma grande questão que também é abordado pelo autor do livro: A legalização do aborto é um avanço ou retrocesso para a sociedade atual e futura?

Surpreende ainda mais quando no capítulo dois o autor do livro cita a profissão médica como sendo de suma importância quando o médico tem por fins, o respeito pela vida. Como um profissional formado na área médica exerceria a ação de matar?

Cita-se também em um trecho que classes sociais têm um grande peso no contexto abortista, onde a economia gera uma finalidade para um humano/feto em desenvolvimento, isso claro decidido por uma outra pessoa, é aterrorizante como de fato ricos ficam cada vez mais ricos e pobres cada vez mais pobres.

Quem diz quem pode ou não viver, é vazio de compaixão.

O que gera mais entorpecimento pelo autor do livro é como no artigo “científico” a prática do assassinato de crianças é exemplificada de forma clara e possivelmente calma. (...) A vida das pessoas tem dignidade e que o ser humano merece respeito. (...) (A morte da Medicina, 2015, p 17).

Helio Angotti Neto cita que o abortamento e o assassinato de bebês após o nascimento são crimes terríveis contra a vida humana, e o artigo usa de modelos igualitários para a nomenclatura de ambos, é aí que surge a farsa sobre todos os eventuais acontecimentos da prática do homicídio nas fases mais inocentes da infância.

Como um homem pensante, e juntamente com as críticas que o autor do livro levanta, entra o quesito de que a morte chegará para todos, mas em termos sociais, tem-se uma satisfação ou mesmo agonia por querer estabelecer um tipo de padrão temporário na vida humana.

Nota-se em um ponto bastante explícito, que o autor permanece juntamente ligado ao termo do eufemismo para sustentação de suas críticas, mas de forma a defender suas falas, o uso de termos em sinônimo pode até esconder um real significado da palavra mas não esconde a realidade da prática. Dizer é diferente de fazer.

Mas voltando ao tema central do aborto, configura-se outras perspectivas de motivos pelo qual podemos ou poderíamos abortar um humano/feto:

- Saúde psicológica da mãe;
- Problemas de saúde do humano/feto;
- Desestruturação familiar;
- Estupro;
- Entre outras.

Estes casos, em finalidade acaba sendo, algo pessoal para cada indivíduo, uma vez que não exista uma verdade absoluta para estes tópicos, este assunto é a espinha interna do estado.

Após leitura dos capítulos que apresentei a vocês, e um pouco de reflexão, podemos chegar a um outro pensamento, não tão novo, mas que não podendo negar, o abortamento tem relação direta com a responsabilidade dos atos anteriores. Não se deve abortar por diversão, não se deve transar inconscientemente, e se este fosse o caso pela maioria das mulheres, teríamos um grande parque de homicídios remunerados, tornando o estado impróprio de controle.

(...) Se fosse assim permitido, se todas as mulheres pudessem matar seus filhos porque sentiram um desconforto, porque foram abandonadas por seus parceiros, porque não estavam a fim de ter um trabalho danado para cuidar do bebê ou porque naquele dia acordaram meio deprimidas, com mau-humor, ou coisa que o valha, quantas pessoas que hoje estão vivas e são eficientes para a sociedade simplesmente não existiriam? (...)

(A Morte da Medicina, 2015, p. 20).

Nos despedimos previamente deste resumo com as ideias abaladas, reflexões multiplicadas e choques mentais com termos brutalmente desmascarados por uma interpretação única. Agradeço a atenção de vossos leitores, e espero ter instaurado algum tipo de ideia.

Até logo.

## **Referências**

<https://bvsms.saude.gov.br/medicina/>

[After-birth abortion: why should the baby live? | Journal of Medical Ethics \(bmj.com\)](#)

[https://planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)